



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo ,

RESOLUÇÃO Nº 032/2014

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR RODRIGUES
LUTTERBACH AO SENHOR MARCOS
CAVALHERO FRANCISCO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Senhor MARCOS
CAVALHERO FRANCISCO, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de
1991.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha
em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de novembro de 2014.



Robson Pinto da Silva
Presidente

Autoria: Silênio Figueira Graciano